



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.019-2.020
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Cesar Augusto de Mello
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 87, de 25/02/2019.

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que viabilize junto a Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, a colocação de um parque infantil no Distrito da Vila Guay.

JUSTIFICATIVA

Os parques infantis são espaços de jogos e recreio de uso coletivo, destinados a crianças, no qual, conseguem desenvolver as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Neste sentido e necessário que se faça um parque infantil no Distrito da Vila Guay, para que a população infantil tenha maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vera Lúcia Bernardes
Vereadora PropONENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/03/19